RESOLUÇÃO Nº 024/2020.

Revoga o Inciso II do Art. 158 e Altera a redação do § 3º do Art. 172, da Resolução Nº. 001/2010 que trata do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 1º Fica alterada a redação do § 3º, do Art. 172, da Resolução nº 001/2010 - Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 172 .....

§ 1º....

§ 2º....

§ 3º.... O veto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos Vereadores, mediante votação aberta.

Art. 2º Fica revogado o Inciso II do Art. 158 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, em 15 de setembro de 2020.

Fernanda Pinheiro
Ver. Fernanda Paz Pinheiro
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

Ver. Marco Aurélio da Silva
SECRETÁRIO

Rua Prof. Coelho de Souza, 210 - Fone/Fax: (51) 3654-1044 - CNPJ 91.900.886/0001-85 - CEP 95840-000 - Triunfo - RS